João Pessoa, 30 de abril de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE e CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 136, publicada no DEJT do dia 30 de abril de 2014, que institui o Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT), como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para a sua implementação e funcionamento;

CONSIDERANDO, também, os termos contidos no Ato TRT GP nº 433/2012, datado de 21 de novembro de 2012, deste Regional;

CONSIDERANDO, por fim, a finalização do treinamento para a implantação do Sistema Processual Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJ-e JT, no Fórum Irineu Jóffily que se dará no período de 12 a 16 de maio do ano em curso, conforme determinação contida no Protocolo 000-17.555/2013;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fixar, para o início do funcionamento do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho PJ-e JT no Fórum Irineu Jóffily o dia 19 de maio de 2014:
- **Art. 2º** Determinar que, a partir da referida data, todas as demandas ajuizadas no Fórum Irineu Jóffily, passem a tramitar pelo PJ-e JT;
- **Art. 3º** Todas as petições dirigidas aos processos que tramitam sob o formato do PJe-JT deverão, necessariamente, ser apresentadas em formato eletrônico, nos termos da Resolução nº 94/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- **Art. 4º** Os demais procedimentos seguem as diretrizes contidas no ATO TRT GP Nº 433/2012 deste Regional.

Publique-se no DEJT e no Bl. Cumpra-se.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente e Corregedor